



# MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

## PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

### REQUERENTE

Nome			
Morada			
Freguesia	Código Postal		
N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil	Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente			
Telefone	Telemóvel	Fax	
E-mail			
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado			
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Outro
Prédio sito			
Freguesia	Código Postal		
Nº Registo Predial			

### PEDIDO

Ao abrigo do disposto no artigo 9º e no nº2 do artigo nº4º do Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, e do nº4 do artigo 12º do RMUE, vem solicitar a V. Exa. licença para realização, no prédio supra identificado, das seguintes obras:

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Construção | <input type="checkbox"/> Reconstrução |
| <input type="checkbox"/> Ampliação  | <input type="checkbox"/> Alteração    |

### DESTINO DA OBRA

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Habitação Unifamiliar    | <input type="checkbox"/> Habitação Multifamiliar |
| <input type="checkbox"/> Comércio                 | <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços   |
| <input type="checkbox"/> Restauração / Bebidas    | <input type="checkbox"/> Indústria               |
| <input type="checkbox"/> Empreendimento Turístico |  |

### ANTECEDENTES

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Mondim de Basto para o local em questão |  |
| <input type="checkbox"/> Informação prévia nº  |  |
| <input type="checkbox"/> Alvará (s) de Licença / Autorização de Obras nº   |  |
| <input type="checkbox"/> Outros  |  |

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

#### Previstos na parte I do anexo I, da Portaria 113/2015, de 22 de abril:

- |   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente no registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais. |
| <input type="checkbox"/> Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela Câmara Municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites das áreas da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.  |

- Levantamento topográfico sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200 ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente.
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.
- Memória descritiva contendo os elementos das alíneas a) a h) do nº5 da parte I do anexo I.

**Previstos no nº14 da parte III no anexo I da Portaria 113/2015, de 22 de abril**

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do nº1.
- Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no nº3 do artigo 17º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no nº6 do artigo 4º do RJUE.
- Termos de responsabilidades subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº31/2009, de 3 de julho.
- Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro.
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei nº163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2º, quando se trate de obras em área não abrangida por operação de loteamento.
- Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes.
- Projetos de especialidades que integrem a obra, designadamente infraestruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de eletricidade, de telecomunicações, arranjos exteriores, contendo cada projeto memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, e os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos.
- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos.
- Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

**PEDE DEFERIMENTO**

O requerente

Data

O Técnico de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

**NOTAS**

O Técnico de Atendimento

Data